



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, neste ato representado por sua Administradora a Sra. **ADELIDES MARIA PERIN**, resolvem em comum acordo reajustar os preços do contrato administrativo nº 090/2021, firmado entre as partes em data de 23 de abril de 2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço de custo para execução dos serviços objeto deste contrato, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 090/2021, Edital Pregão Presencial nº 015/2021, aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário conforme abaixo:

- serviços de disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II de R\$243,08 (duzentos e quarenta e três reais e oito centavos), para R\$255,11 (duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos);  
Totalizando o valor da contratação na importância de R\$ 298.478,70 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Carla Boni*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

*LUIZ C. BONI*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**ADELIDES MARIA**  
**PERIN:74147781934**

Assinado de forma digital por  
ADELIDES MARIA PERIN:74147781934  
Dados: 2024.04.25 10:17:38 -03'00'

**ADELIDES MARIA PERIN**  
Limpeza e Conservação Pema Ltda.

Testemunhas:

*Ederson Altino Kobs*  
\_\_\_\_\_  
EDERSON ALTINO KOBBS  
RG nº 7.393.781-7 / PR

*Carla Fatima Mombach Sturm*  
\_\_\_\_\_  
CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, neste ato representado por sua Administradora a Sra. **ADELIDES MARIA PERIN**, resolvem em comum acordo reajustar os preços do contrato administrativo nº 090/2021, firmado entre as partes em data de 23 de abril de 2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço de custo para execução dos serviços objeto deste contrato, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 090/2021, Edital Pregão Presencial nº 015/2021, aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário conforme abaixo:

- serviços de disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II de R\$243,08 (duzentos e quarenta e três reais e oito centavos), para R\$255,11 (duzentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos); Totalizando o valor da contratação na importância de R\$ 298.478,70 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**ADELIDES MARIA PERIN**  
Limpeza e Conservação Pema LTDA.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
**RG nº 7.393.781-7 / PR**

\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
**RG nº 6.772.151-9 / PR**

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador: B8CD62AB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 26/04/2024. Edição 3011  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>